



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 068/2017**

Constitui Comissão Especial para exame, revisão e acompanhamento dos cálculos de aposentadoria e pensão elaborados pelo Fundo de Previdência do Município de Umuarama, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a não recepção do art. 195 da Lei Complementar nº 018/92 pela EC nº 20/98, que instituiu o princípio do contributivo;

**CONSIDERANDO** o disposto no Acórdão 3.155/2014 do Pleno do Tribunal de Contas do Paraná;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionalizar adequadamente as verbas de natureza transitória, em consonância com a EC nº 20/98 e com o Acórdão 3.155/2014;

**CONSIDERANDO** a complexidade dos cálculos que instruem os processos previdenciários, e o apontamento de irregularidades pelo Tribunal de Contas, especialmente no que se refere à violação do princípio do contributivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial para examinar, revisar e acompanhar os cálculos de aposentadoria e pensão elaborados pelo Fundo de Previdência do Município de Umuarama, a ser composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: **GISLAINE ALVES VIEIRA**, portadora do RG nº 8.104.254-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **ANDERSON MARTINS ROCHA**, portador do RG nº 5.735.713-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Contador, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Membro: **CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 32.473.287-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Contador, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda;

d) Membro: **DANIEL CARLOS DA CUNHA**, portador do RG nº 4.761.089-72 SSP/PR, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 068/2017

FL.02

e) Membro: **JUVANI CIRINO GONÇALVES**, portador do RG nº 5.245.705-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

f) Membro: **PATRÍCIA SILVA DE MELO FURLAN**, portador do RG nº 6.259.719-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

g) Membro: **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, portador do RG nº 9.357.595-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, com lotação na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos;

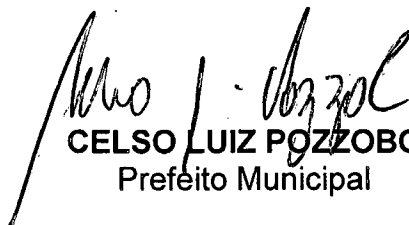
h) Membro: **RENAN CHINAGLIA LEPRE**, portador do RG nº 11.039.084-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

i) Membro: **VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 10.233.136-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda;

**Art. 2º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 26 de abril de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

**Revogado Conforme**  
*Decreto* N.º 84.117  
*Demise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 28 / abril / 2017  
DE Nº 10955  
UMUARAMA, 28 / 04 / 2017  
*Imene Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS